



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 197/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **MARILENA CARDOSO BROGNARA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **MARILENA CARDOSO BROGNARA** Matrícula nº. 5815-7/1, portadora da , conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. A partir de 16 de Julho de 2019 a 28 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15 de Julho de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal